

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Daniel Andson da Costa, inscrito na matrícula n.º 24-6, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a uma diária, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade de Natal/RN, no dia 11 de fevereiro de 2025, para comparecer à Assembleia Geral da FECAM/RN, bem como tratar de assuntos de interesse do Município de São José do Seridó/RN junto ao gabinete do Deputado Federal Sargento Gonçalves.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Vice-Presidência, 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
Vice-Presidente da Câmara

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 57526316

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/02/2025. EDIÇÃO 2089. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>